



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **NATALIA APARECIDA COURA COUTINHO DE BRITO**, matrícula 001389, cargo Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 08/07/2020 a 07/07/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias **15/02/2022 à 16/03/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.